



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

1 **CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

2 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA** (Processo SEI nº 23112.004461/2022-11)

3 Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o
4 Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos,
5 previamente convocado por meio do **Ofício nº 12/2022/CoGePe/ProGPe, de**
6 **25/02/2022**, reuniu-se virtualmente em primeira reunião ordinária, por meio da
7 plataforma Google Meet, no link meet.google.com/ozy-hqkz-gye. Após a instalação
8 do quórum necessário para a reunião, a presidente, Sra. Jeanne Michel,
9 congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados e também
10 os convidados, iniciando a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. **1.**
11 **EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência, 1.1.1 Ausências**
12 **justificadas.** Prof. César Alves Ferragi (Classe de Adjunto) justificou compromisso
13 previamente agendado, estando presente a suplente profa. Mellina Yamamura; prof.
14 Igor José de Renó Machado (Classe de Titular), justificou que estará em
15 afastamento até agosto deste ano, não possui suplente. **1.1.2 Concurso T.A. e**
16 **Chamadas Públicas de Redistribuição.** A Presidência informou que o concurso
17 para servidores(as) técnico-administrativos(as) foi adiado para o próximo dia vinte
18 e quatro de abril, devido a dificuldades logísticas para acomodar cerca de dois mil
19 e seiscentos candidatos(as) no contexto da pandemia. Comentou também que
20 devido a um grande número de demandas, a ProGPe está com chamadas públicas
21 de redistribuição em andamento, nas quais os Departamentos estão utilizando os
22 modelos que serão submetidos à aprovação neste CoGePe. **1.1.3. Vedações**
23 **durante o período eleitoral.** Sobre o período de vedação de concursos federais, a
24 Profa. Jeanne relatou novo impedimento para este ano, estendendo a suspensão
25 de qualquer contratação de servidores temporários, durante o período eleitoral, com
26 exceção à contratação emergencial relacionada à saúde pública. A presidência
27 comunicou que foi realizada uma reunião no último dia quatro de março, com a
28 presença das Diretorias de Centro e Chefias de Departamento Acadêmico da
29 UFSCar, para tratar das estratégias e buscar minimizar os impactos do ano eleitoral.
30 Assim, reforçou que os departamentos orientem os docentes a evitarem
31 afastamentos durante este período, considerando a inviabilidade de substituição.
32 Profa. Jeanne lembra que o impedimento é de contratações, assim as
33 homologações devem ser feitas até maio de dois mil e vinte e dois, para que em
34 junho deste ano o contrato seja assinado e finalizado, garantindo assim a
35 contratação, sem impedimentos legais. **1.1.3. Demanda MPF sobre cotas em**



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

36 **concursos de docentes da UFSCar.** Profa Jeanne comentou sobre a demanda do
37 Ministério Público Federal que trata de denúncia de descumprimento da lei de cotas
38 em concursos públicos da carreira do Magistério Superior na UFSCar. Informou
39 também que a universidade tem se reunido com o Procurador da República de São
40 Carlos, o qual determinou que o sistema de cotas para candidatos negros a
41 concursos de docentes seja imediatamente implementado. Após argumentações
42 sobre a situação dos editais em andamento atualmente, ficou acordado que os
43 próximos certames deverão estar em conformidade com a normativa,
44 estabelecendo-se ainda o pagamento de passividade, pelo descumprimento legal.
45 O recurso a ser utilizado nas etapas de seleção docente será o “sorteio” para definir
46 as vagas a serem reservadas. O CoGePe será o cerne para discussões e
47 encaminhamentos acerca do tema. **1.2. Comunicações dos Membros.** Profa.
48 Tatiana O. Sato questionou acerca dos departamentos que não foram
49 contemplados nos editais. A presidência respondeu que somente quinze concursos
50 que já estavam em andamento foram retomados e três ainda serão abertos, além
51 dos processos de redistribuição que estão em curso. Com isso, o objetivo é prover
52 trinta e uma vagas, o restante ficará para o ano de dois mil e vinte e três, após a
53 aprovação e liberação de orçamento pelo MEC. Prof. Rodrigo Vilela questionou
54 quanto às vagas a serem providas pelo concurso de T.A. e onde serão alocados os
55 aprovados. A presidência esclareceu que as vagas serão destinadas às unidades
56 que dispõem de vagas para a reposição. Até o momento da reunião, foram
57 contabilizados dezesseis cargos vagos na instituição. Profa. Jeanne informou que
58 a ProGPe atualmente estuda a possibilidade de abertura de editais internos de
59 remoção antes da admissão dos futuros servidores, visando atender à demanda
60 antiga da comunidade universitária, para transparência na mobilidade de força de
61 trabalho na instituição. Prof. Daniel Vandrúsculo ressaltou a importância de que as
62 discussões acerca da política de cotas para o cargo de docente sejam realmente
63 produtivas no CoGePe, para além do atendimento à legislação. **2. ORDEM DO DIA.**
64 **2.1. Apreciação da ata da 3ª Reunião Ordinária, de 01/02/2022.** Aprovada sem
65 objeções. **2.2. Submeter à aprovação as minutas de edital de redistribuição**
66 **Docente e TA.** Profa. Jeanne, com o apoio das representantes da comissão
67 elaboradora das minutas de normativa, Ana Maria C. Laurenti e Maria Inez C.
68 Migliati, retomou a revisão dos itens destacados pelos membros conselheiros no
69 Edital de Técnicos Administrativos, salientando que o edital de docente já havia sido
70 esgotado em reunião anterior. Foi apresentada pela equipe técnica a necessidade
71 de retirada da declaração de veracidade do item 3.3.2, devendo o candidato



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

72 apresentar currículo *Lattes* ou *Vitae* atualizado. Não houve manifestações
73 contrárias e a presidência submeteu para votação duas propostas de redação: a
74 primeira não exigindo a documentação comprobatória no ato da inscrição, e a
75 segunda, exigindo sua apresentação na inscrição. A primeira proposta obteve
76 dezenove votos, contra dois da segunda, sem abstenções. Sobre o item 3.3.3, em
77 que se discutiu sobre o documento ser plano de trabalho ou carta de apresentação.
78 Novamente, a equipe técnica colocou a necessidade de constar o documento, de
79 modo opcional, a fim de facilitar a análise da comissão julgadora, a proposta de
80 redação foi aprovada por unanimidade. Sobre a proposta de redação dos itens de
81 3.3.4 a 3.3.8, que dispõem sobre a apresentação de dossiê SIAPE e
82 documentações comprobatórias, bem como pelo menos uma avaliação de estágio
83 probatório no ato da inscrição, foi aprovada por unanimidade. Sobre o Item 3.9,
84 profa. Jeanne pontuou que o texto foi adequado assim como no edital de docente,
85 sem contestações. No item 4.1, foi substituído o termo “majoritariamente” composta
86 por TAs por “prioritariamente”, sem objeções. Houve ajustes das competências da
87 comissão julgadora, com maior detalhamento do item 4.2 e subitens, aprovados por
88 unanimidade. Na redação do item 5.1, acerca do processo seletivo: retomando as
89 argumentações acerca do termo “plano de trabalho” ou “carta de apresentação”,
90 bem como a pontuação da etapa de arguição. Foi sugerida a alteração do inciso
91 primeiro para “Proposta de plano de Trabalho”, de caráter eliminatório, quando
92 solicitado pela comissão, e inciso segundo, de caráter classificatório, a etapa de
93 arguição dos documentos apresentados. Não houve objeções e os ajustes foram
94 realizados. A proposta de redação do item 5.5, bem como dos itens 6.1 a 6.4, acerca
95 dos critérios de pontuação (de zero a dez, limitada a dez pontos), foi aprovada sem
96 objeções. Quanto aos anexos, sobre as tabelas referentes à titulação, foi acrescido
97 o trecho “*em áreas de interesse para o cargo*”. Nas demais tabelas, foram retiradas
98 as sugestões de pontuação e adicionada linha em branco, para a comissão
99 julgadora. Dessa forma, os anexos foram ajustados em comum acordo com os
100 conselheiros, conforme alterações nos dispositivos do edital, sem objeções. A
101 presidência ressaltou que os critérios de avaliação, bem como descrição de cargo
102 e das atividades deverão ser totalmente transparentes, visando segurança jurídica.
103 A presidência colocou em votação em bloco a versão final da Minuta de Resolução
104 e Minutas de Editais Docentes e TAs. Não houve manifestações contrárias e,
105 portanto, a proposta de minutas foi aprovada. Assim, a presidência pactuou com os
106 presentes um intervalo de 10 minutos, para posterior sequência na ordem do dia.
107 **2.3. Apreciação da Proposta de Minuta de Resolução Programa de Gestão**



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

108 **UFSCar (conforme Instrução Normativa 65/2020).** A presidência fez breve
109 introdução das discussões acerca do tema na instituição, esclarecendo que de início
110 havia duas comissões que tratavam separadamente do trabalho remoto e sistema
111 eletrônico de frequência. Na gestão atual, as comissões foram unificadas na
112 Comissão de estudos de implantação do trabalho remoto e sistema eletrônico de
113 frequência (*Portaria GR nº 4911, de 08/04/2021*). Comentou ainda sobre o GT do
114 Forgepe voltado para o aprofundamento do tema e membros integrantes da
115 comissão. Tainara Gabriele de Moraes, representante da referida comissão
116 elaboradora, iniciou a apresentação contextualizando historicamente a legislação
117 acerca do programa de gestão, o qual viabilizará o teletrabalho no cenário pós-
118 pandêmico, bem como a dispensa do controle de frequência. Tal Programa estava
119 previsto desde o Decreto nº 1590 de 1995 e disciplinado atualmente pela Instrução
120 Normativa nº 65, de 2020. Dessa forma, passou para a leitura da minuta de
121 resolução até o artigo sexto. Os(as) conselheiros(as) expuseram preocupação com
122 o aspecto político do documento, bem como questões internas da universidade e
123 implicações que uma rápida aprovação da proposta poderia gerar, como
124 disparidades entre unidades, servidores da mesma categoria ou de categorias
125 diversas. Explicitaram, ainda, a preocupação de como serão os critérios de
126 avaliação da produtividade e entregas, além de qual será o papel dos gestores no
127 acompanhamento das atividades mediante plano de trabalho. A presidência
128 esclareceu que a apresentação seria o contato inicial do CoGePe com a minuta
129 elaborada ao longo de um ano pela comissão, composta por majoritariamente
130 servidores técnico-administrativos, seguindo uma demanda advinda principalmente
131 desta categoria, para posteriores discussões e modulação do documento por parte
132 dos conselheiros. Os(as) conselheiros(as) seguiram realizando apontamentos
133 gerais no sentido das preocupações anteriormente destacadas. Aline A. Soares
134 sugeriu a disponibilização da minuta no drive, para inclusão de comentários. A
135 presidência acatou ao proposto, informando que a Secretaria disponibilizará o
136 documento, para que membros do CoGePe possam estudá-lo minuciosamente,
137 bem como realizarem destaques e sugestões, por meio de comentários ao longo do
138 arquivo. Com o avançar das horas, profa. Jeanne encaminhou para a realização de
139 uma reunião extraordinária. A sugestão inicial foi no dia quinze de março, porém,
140 Vânia H. Gonçalves informou que na mencionada data haverá assembleia da
141 categoria TA. Assim, sem contestações, o encontro foi agendado para o próximo
142 dia vinte e dois de março, às quatorze horas. A pauta será única, sem
143 comunicações, e tratará da proposta de resolução sobre o Programa de Gestão na



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

144 UFSCar, sugerindo que após essa reunião extraordinária, as discussões já tenham
145 ganhado maturidade para serem debatidas nos Conselhos de Centro.

146 Dessa forma, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos(as)
147 senhores(as) conselheiros(as), declarando encerrada a presente reunião, da qual,
148 eu, Letícia de Oliveira dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata,
149 que assino, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais
150 conselheiros.

151 **MEMBROS PRESENTES: Presidente** - Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
152 (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). Vice-Presidente - Antônio Roberto de
153 Carvalho. **Convidados** Ana Maria Coelho Laurenti (ProGPe); Maria Inez Carpi
154 Migliati (ProGPe); José Nilton Fuzaro Brizante (ProAd); Tainara Gabriele de Moraes
155 (ProGPe); Eduardo Sotto Mayor (CCS). **Diretorias de Centro Acadêmico**
156 **(Efetivos/Suplentes)** - Guillermo A. Lobos Villagra (CCET); Maria da Graça G.
157 Melão (CCBS); Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Adriana C. Sais (CCA); Ana
158 Lucia Brandl (CCTS); Rodrigo Vilela Rodrigues (CCGT); Giulianna Rondineli
159 Carmassi (CCN). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente:
160 Nathália M. M. Denari Petrilli (UAC/ProACE); Fábio Grigoletto (CCN/LS); Vivian
161 Aline Mininel (DEnf/CCBS); Mellina Yamamura (DEnf/CCBS); Cristina Lourenço
162 Ubeda (DAdm-Só/CCGT); Daniel Vendrúscolo (DM/CCET); Tatiana de O. Sato
163 (DFisio/CCBS). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** -
164 Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Afra Vital - (DDR-
165 Ar/CCA) Aline Elena Carneiro do Nascimento (DCamp-LS); Thiago Loureiro
166 (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira (DS/CECH)
167 Cláudia Dias - (DFQM-So/CCTS). **Representantes Discentes Graduando e Pós-**
168 **Graduando** - Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP); Marcos Anchieta
169 (Graduação em Geografia)